SELO CAIXA GESTÃO SUSTENTÁVEL

1. O que é o Selo CAIXA Gestão Sustentável?

O Selo CAIXA Gestão Sustentável é um reconhecimento criado pela CAIXA aos municípios que apresentam indicadores públicos que denotam a aplicação de boas práticas de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG – *Environmental, Social and Governance*, em tradução livre Ambiental, Social e Governança) na gestão pública local.

A iniciativa reconhece municípios que adotam soluções eficientes de ESG, com transparência e sustentabilidade, através da avaliação de 21 indicadores. Tem por objetivo incentivar a gestão responsável, a melhoria de qualidade de vida do cidadão e a otimização do uso de recursos naturais geridos pelo governo local.

O Selo tem validade de dois anos e a adesão pelo município é voluntária.

A concessão do Selo não se confunde com atos de auditoria ou validação de quaisquer ações realizadas pelo município e seus gestores, assim como não se confunde com a validação dos dados coletados em fontes públicas ou prestados pelo município.

2. Qual é o objetivo do Selo?

- Reconhecer os municípios que aplicam as melhores práticas de governança e sustentabilidade na gestão pública local, utilizando de maneira responsável os recursos financeiros e ambientais, objetos do Selo, proporcionando aumento do bem-estar e qualidade de vida aos munícipes, associado ao desenvolvimento urbano sustentável.

- Apoiar os municípios a alcançarem as metas da Agenda 2030 das Nações Unidas por meio da implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS com ações de combate à pobreza, proteção do meio ambiente e do clima, e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Fonte: Nações Unidas - Brasil

3. Quais municípios podem obter o Selo?

Todos os municípios brasileiros são elegíveis, mas precisam atingir a pontuação mínima necessária para a obtenção do selo.

4. Categorias que compõem o Selo

O Selo possui 21 indicadores distribuídos em 4 categorias: Ambiental, Social, Governança e Climático, esta última, incluindo aspectos relativos às mudanças climáticas.

Cada um dos indicadores possui um peso específico, que varia conforme a sua importância dentro do instrumento de avaliação e representa, por meio da pontuação, o nível de maturidade desenvolvido pelo município em cada indicador avaliado.

Para a obtenção do Selo pelo município, serão coletadas informações variadas de fontes públicas, de sistemas governamentais e de indicadores auto declaratórios.

5. Níveis de Certificação

O Selo tem quatro níveis (Cristal, Topázio, Safira e Diamante), sendo que, cada um requer uma pontuação mínima necessária para a concessão. O selo é concedido ao município que obtiver pelo menos 60 pontos. Os selos e suas respectivas pontuações são determinados de acordo com as regras abaixo:

- Para o Selo Cristal: mínimo de 60 pontos alcançados;
- Para o Selo Topázio: mínimo de 70 pontos alcançados;
- Para o Selo Safira: mínimo de 80 pontos alcançados;
- Para o Selo Diamante: mínimo de 100 pontos alcançados.

6. Vantagens para o Município

Entre as vantagens para os municípios que obtém o Selo CAIXA Gestão Sustentável está a possibilidade de acesso a condições diferenciadas na contratação de produtos e serviços junto à CAIXA.

7. Como se candidatar?

As Prefeituras que desejarem possuir o selo, deverão se manifestar diretamente junto à Superintendência Executiva de Governo – SEG ou à Gerência Executiva de Governo – GIGOV de sua região.

8. Etapas

- Município, através da carta proposta, manifesta interesse na obtenção do Selo;
- CAIXA encaminha cartilha e lista de documentos para apresentação;
- Município encaminha os documentos;
- CAIXA recebe a documentação, analisa, pontua e calcula a pontuação, utilizando também informações de fontes públicas e sistemas governamentais
- CAIXA informa resultado da análise e concede o Selo, a partir da obtenção da pontuação mínima;
- Caso o município não atinja o nível esperado, receberá comunicação da CAIXA com a prévia da pontuação calculada, e poderá reapresentar os documentos e comprovantes do atendimento por meio de documentação complementar.
- CAIXA realiza a entrega do Selo.

ANEXO I

Selo CAIXA Gestão Sustentável – Dos Selos, Indicadores e Métricas

AMBIENTAL

Indicadores vinculados às ações e condições encontradas no município, relacionadas com preservação ambiental, poluição da água, gestão de resíduos, eficiência energética e com o combate às mudanças climáticas.

INDICADOR 1 - ACESSO À ÁGUA POTÁVEL:

a) **Propósito**: Incentivar o acesso universal à água potável.

b) **Forma de mensuração:** Razão entre a população com acesso à água e a população total

c) **Fonte de Informação:** Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS /
d) Ministério do Desenvolvimento Regional http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/

e) **Pontuação:** 0 a 8 pontos**.** Para cada faixa populacional apurada, que representa o percentual da população que possui acesso à água potável, serão atribuídos pontos, conforme quadro abaixo:

FAIXA (%)	PONTUAÇÃO
>= 98%	8 PONTOS
>= 94% e < 98%	6 PONTOS
>= 90% e < 94%	2 PONTOS
< 90%	0 PONTOS

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 1 – Erradicação da pobreza:

"Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças."

ODS 6 – Água Potável e Saneamento:

"*Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos."*

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e Caixa Políticas Públicas – CPP.

INDICADOR 2 - ACESSO À COLETA DE ESGOTO

a) **Propósito**: Incentivar o acesso universal a coleta do esgoto.

b) **Forma de mensuração:** Razão entre a população com acesso à esgoto e a população total

c) **Fonte de Informação:** Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS / Ministério do Desenvolvimento Regional http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/

d) **Pontuação:** 0 a 8 pontos. Para cada faixa populacional apurada, que representa o percentual da população que possui acesso à coleta de esgotos, serão atribuídos pontos, conforme quadro abaixo:

FAIXA (%)	PONTUAÇÃO
>= 86%	8 PONTOS
>= 68% e < 86%	6 PONTOS
>= 50% e < 68%	2 PONTOS
< 50%	0 PONTOS

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 1 – Erradicação da pobreza:

"Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças."

ODS 6 – Água Potável e Saneamento:

"Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade."

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:

"até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros."

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e Caixa Políticas Públicas – CPP.

INDICADOR 3 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

a) **Propósito**: Incentivar o acesso universal ao esgoto tratado.

b) **Forma de mensuração:** Razão entre o volume de esgoto tratado e o volume de esgoto coletado

c) **Fonte de Informação:** Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS / Ministério do Desenvolvimento Regional http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/

d) **Pontuação:** 0 ou 6 pontos. Este indicador irá somar 6 pontos para Municípios com 100,00% de índice de tratamento de esgoto.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 1 – Erradicação da pobreza:

"Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças."

ODS 6 – Água Potável e Saneamento:

"Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade"

ODS 11 – Cidades e comunidades Sustentáveis:

"até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros."

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e Caixa Políticas Públicas – CPP.

INDICADOR 4 - COLETA SELETIVA

a) **Propósito**: Incentivar a utilização de Coleta Seletiva, conforme previsto no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).

b) **Forma de mensuração:** Existência de coleta seletiva no município.

c) **Fonte de Informação**: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS / Ministério do Desenvolvimento Regional http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/

d) **Pontuação:** 0 ou 6 pontos. Este indicador irá somar 6 pontos para Municípios que sim, possuírem coleta seletiva.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 1 - Erradicação da pobreza:

"Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças."

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis**:**

"Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros."

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis:

"Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente"

"Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso."

Solução CAIXA: Estruturação de Projetos de PPP – Parceria Público-Privada.

INDICADOR 5 - SANEAMENTO BÁSICO

a) **Propósito:** Incentivar a existência de Política Municipal de Saneamento Básico, e se contém diretrizes para Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, e, Drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

b) **Forma de mensuração:** Soma de existência de Política de Saneamento Básico com a quantidade de eixos de atuação.

c) **Fonte de Informação:** Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS/ Ministério do Desenvolvimento Regional http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/

d) **Pontuação:** 0 a 5 pontos. Este indicador irá somar 1 ponto para cada "sim" informado nos eixos de atuação pesquisados, sendo possível somar até 5 pontos.

DIRETRIZES	PONTUAÇÃO
Não possui Política de Saneamento Básico	0 PONTOS
Informa que possui Política de Saneamento Básico	1 PONTO
A política inclui abastecimento de água	1 PONTO
A política inclui esgotamento sanitário	1 PONTO
A política inclui limpeza pública e manejo de resíduos sólidos	1 PONTO
A política inclui drenagem urbana e manejo de águas pluviais	1 PONTO

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 1 - Erradicação da pobreza:

"Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças."

ODS 6 - Água Potável e Saneamento:

"Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade."

"Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente."

ODS 11 – Cidades e comunidades Sustentáveis:

"até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros."

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e Caixa Políticas Públicas – CPP.

INDICADOR 6 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

a) **Propósito:** Incentivar a atuação municipal para a implementação de medidas de eficiência energética por meio de iniciativas de modernização da iluminação pública

b) **Forma de mensuração:** Autodeclaração, apontando o percentual do parque de iluminação pública que utiliza a tecnologia LED (Quantidade de lâmpadas LED / Quantidade total de lâmpadas).

- c) **Fonte de Informação:** Carta Proposta assinada pelo representante legal do município, acompanhada de relatório assinado por gestor ou técnico municipal responsável pela iluminação pública ou relatório da empresa responsável pela manutenção do parque de iluminação pública apontando o percentual de cobertura de LED no município. É necessário que no documento assinado pelo técnico municipal, conste o número do CREA.

d) **Pontuação:** 0 a 8 pontos. De acordo com o percentual apresentado da relação entre quantidade de lâmpadas LED em comparação à quantidade total de lâmpadas do parque de iluminação pública, serão atribuídos pontos, conforme quadro abaixo:

FAIXA (%)	PONTUAÇÃO
>= 80%	8 PONTOS
>= 60% e < 80%	6 PONTOS
>= 40% e < 60%	2 PONTOS
< 40%	0 PONTOS

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 7 – Energia Limpa

"Até 2030, assegurar, o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia. Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. Dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética. E expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, Estruturação de Projetos de PPP – Parceria Público-Privada

SOCIAL

Diz respeito as ações e condições encontradas no município, que se relacionam com aspectos de desigualdade e vulnerabilidade social, educação, saúde e habitação.

INDICADOR 7 - COBERTURA DE ATENDIMENTO POR CRECHE

a) **Propósito:** Incentivar a universalização da cobertura de creche para crianças de 0 a 3 anos

b) **Forma de mensuração**: Razão do número de matrículas em estabelecimentos públicos ou privados da Educação Infantil (creches) em relação a população de crianças na faixa etária correspondente com acesso a esses estabelecimentos.

c) **Fonte de Informação:** Observatório da Criança / Fundação ABRINQ https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/educacao-infantil/1081-taxa-bruta-de-matricula-em-creches?filters=1,77

d) **Pontuação:** 0 a 8 pontos. Para cada faixa populacional apurada, que representa o percentual de crianças de zero a três anos com acesso à creche no município, serão atribuídos pontos, conforme quadro abaixo:

FAIXA (%)	PONTUAÇÃO
>= 50%	8 PONTOS
>= 45% e < 50%	6 PONTOS
>= 40% e < 45%	2 PONTOS
< 40%	0 PONTOS

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 4 - Educação de Qualidade:

"Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário e a Proporção de crianças com idade entre 24-59 meses que estão com desenvolvimento adequado da saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo."

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento para construção de creches.

INDICADOR 8 - COBERTURA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

a) **Propósito:** Tem como objetivo medir a cobertura de atendimento de atenção primária e integral à população do município, considerando as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

b) **Forma de mensuração:**

- Cobertura de UBS: Razão da quantidade de UBS por 1000 habitantes;
- Cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS): Razão da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Básica financiadas pelo Ministério da Saúde em relação à população total estimada.

c) **Fonte de Informação:**

- Cobertura de UBS: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/ Ministério da Saúde:

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/estabbr.def

- Cobertura de APS: e-Gestor Atenção Primária / Ministério da Saúde: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml;jsessionid=GJWXbmKaPcX0HqCmZQrQ9uDg

d) **Pontuação:**

- Cobertura de UBS: 0 a 4 pontos. Para cada faixa referente ao número de UBS por 1000 habitantes, serão atribuídos pontos, conforme quadro abaixo:

UBS/1000hab	PONTUAÇÃO
>= 1,00	4 PONTOS
>= 0,85 e < 1,00	3 PONTOS
>= 0,70 e < 0,85	2 PONTOS
>= 0,60 e < 0,70	1 PONTO
< 0,60	0 PONTOS

- Cobertura de APS: 0 a 4 pontos. Deve ser atribuída pontuação nesta métrica apenas para os municípios que pontuaram acima de 1 ponto na métrica Cobertura de UBS e que apresentaram Cobertura de APS igual a 100%, conforme os resultados da tabela abaixo:

UBS/1000hab	PONTUAÇÃO recebida métrica UBS/100hab	% Cobertura APS	PONTUAÇÃO Recebida métrica CAPS
>= 1,00	4 PONTOS	100%	4 PONTOS
>= 0,85 e < 1,00	3 PONTOS	100%	3 PONTOS
>= 0,70 e < 0,85	2 PONTOS	100%	2 PONTOS
>= 0,60 e < 0,70	1 PONTO	100%	1 PONTO
< 0,60	0 PONTOS	100%	0 PONTOS
		< 100%	0 PONTOS

- A pontuação final equivale a soma das pontuações referente à Cobertura de UBS e à Cobertura APS, sendo variável de 0 a 8 pontos.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar:

"Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos com cobertura da Atenção Primária à Saúde."

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento para construção Unidades Básicas de Saúde.

INDICADOR 9 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

a) **Propósito:** Incentivar o incremento na qualidade de educação básica.

b) **Forma de mensuração:** Atingimento da meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

c) **Fonte de Informação:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP http://ideb.inep.gov.br/resultado/

d) **Pontuação:** 0 ou 3 pontos. Este indicador irá somar 3 pontos para municípios que atingirem a meta do IDEB.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 4 - Educação de Qualidade:

"Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática"

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento para construção de escolas.

INDICADOR 10 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – CADASTRO ÚNICO;

a) **Propósito:** Incentivar a atualização cadastral e atuação do município em relação à população vulnerável.

b) **Forma de mensuração**: Razão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado em relação ao total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo

c) **Fonte de Informação:** Ministério da Cidadania https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php

d) **Pontuação:** 0 ou 3 pontos. Este indicador irá somar 3 pontos para municípios que possuírem taxa de atualização cadastral igual ou superior à 90% das famílias cadastradas.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 10 - Redução de Desigualdades:

"*Proporção de pessoas vivendo abaixo de 50% da mediana da renda, por sexo, idade e pessoas com deficiência"*

Solução CAIXA: Treinamento e Assistência Técnica

INDICADOR 11 – PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

a) **Propósito:** Incentivar a existência de Plano Municipal de Habitação com o objetivo de prover habitação de interesse social e reduzir o déficit habitacional.

b) **Forma de mensuração:** Existência de Plano Municipal de Habitação com base nos dados do IBGE.

c) **Fonte de Informação:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=destaques

d) **Pontuação:** 0 ou 3 pontos. Este indicador irá somar 3 pontos para Municípios que sim, possuírem Plano de Habitação.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 11 – Cidades e comunidades Sustentáveis:

"Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas"

Solução CAIXA: Caixa políticas Públicas - CPP, Linhas de financiamento habitacionais – Apoia à Produção, Plano Empresário.

INDICADOR 12 – VULNERABILIDADE SOCIAL

a) **Propósito:** fomentar a promoção de instrumentos que visem a inclusão social, econômica e política dos cidadãos em condição de vulnerabilidade (pobreza e extrema pobreza).

b) **Forma de mensuração**: Existência de programa municipal de transferência de renda (transferência monetária)

c) **Fonte de Informação:** Carta Proposta assinada pelo representante legal do município, acompanhada de:

- Carta Proposta assinada pelo representante legal (apensado AP5);
- Lei autorizativa, ou equivalente, do Programa de Transferência de Renda Municipal;
- Documento de comprovação de despesas, demonstrando que o referido programa está ativo, vigente e em execução.
- Declaração complementar assinada pelo representante legal do município, caso o documento de comprovação de despesas não apresente explicitamente o nome do programa ou benefício.

d) Pontuação: 0 ou 3 pontos. Este indicador irá somar 3 pontos para municípios que comprovarem que sim, possuem Programa de Transferência de Renda Municipal.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 1 – Erradicação da pobreza:

"Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo Microfinanças."

ODS 10 - Redução de Desigualdades

"Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra."

Solução CAIXA: Programas Regionais de Transferência de Renda.

GOVERNANÇA

Diz respeito as ações e condições encontradas no município, que se relacionam com aspectos de gestão racional de recursos públicos, capacidade de investimento, governança e inovação.

INDICADOR 13 - CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS

a) **Propósito:** Incentivar a capacidade do município para realização de investimentos.

b) **Forma de mensuração:** Percentual de investimento do município, verificando os investimentos realizados em relação à Receita Total ((Investimentos + Inversões Financeiras)/Receita Total/12%).

c) **Fonte de Informação:** Índice FIRJAN de Gestão Fiscal / FIRJAN (SENAI, SESI, IEL, CIRJ) - https://www.firjan.com.br/ifgf/.

d) **Pontuação:** 0 ou 3 pontos. Este indicador irá somar 3 pontos para municípios que atingirem o mínimo de 1 no índice de investimentos apresentado pela FIRJAN

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:

"Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos"

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento para viabilizar investimentos.

INDICADOR 14 - ATENDIMENTO À LRF - DESPESAS COM PESSOAL

a) **Propósito:** Incentivar o atendimento pelo município dos limites de gastos com pessoal determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) **Forma de mensuração:** Razão entre a despesa total com pessoal e a Receita Corrente Líquida

c) **Fonte de Informação:** Tesouro Transparente / Secretaria do Tesouro Nacional - STN https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag

d) **Pontuação:** 0 a 3 pontos. Para cada resultado apurado serão atribuídos pontos, conforme quadro abaixo:

RESULTADO	%	PONTUAÇÃO
Abaixo do limite	>=30% e < 49%	3 PONTOS
Limite de alerta	>=49% e < 51%	1 PONTO
Limite prudencial	>=51% e < 54%	0 PONTOS
Acima do limite	>=54% e < 81%	0 PONTOS
Não apresenta informação	N/A	0 PONTOS

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:

> **"***Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e manter despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).*"

Solução CAIXA: Caixa políticas Públicas - CPP e Oficinas de Assistência Técnica.

INDICADOR 15 - REGULARIDADE CONTAS PÚBLICAS – CAUC

a) **Propósito:** Incentivar a manutenção da regularidade do município com o Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC.

b) **Forma de mensuração:** Soma de itens regulares no Grupo 1 do CAUC.

c) **Fonte de Informação:** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi – Secretaria do Tesouro Nacional – STN
https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/sti/iframe_sti.jsf

d) **Pontuação:** 0 ou 3 pontos. Este indicador irá somar 3 pontos para municípios que estiverem com todos os itens do Grupo 1 do CAUC regulares.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:

> **"***Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e manter despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).*"

Solução CAIXA: Caixa políticas Públicas - CPP e Oficinas de Assistência Técnica.

INDICADOR 16 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO – CAPAG

a) **Propósito:** Incentivar a melhoria da capacidade de pagamento dos municípios, apurando a situação fiscal do município

b) **Forma de mensuração:** O indicador é calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional e verifica o endividamento, a poupança corrente e o índice de liquidez.

c) **Fonte de Informação:** Tesouro Transparente / Secretaria do Tesouro Nacional - STN obtidas em https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag

d) **Pontuação:** 0 a 6 pontos. Para cada resultado apurado serão atribuídos pontos, conforme quadro abaixo:

CAPAG	PONTUAÇÃO
A	6 PONTOS
B	3 PONTOS
C	1 PONTO
D	0 PONTOS
Sem informação	0 PONTOS

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:

"*Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e manter despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).*"

Solução CAIXA: Caixa políticas Públicas - CPP e Oficinas de Assistência Técnica.

INDICADOR 17 - CERTIFICAÇÃO EM GOVERNANÇA

a) **Propósito:** Incentivar o comprometimento do município com boas práticas de governança.

b) **Forma de mensuração:** Existência de uma das iniciativas abaixo:

- Certificado em programa de capacitação ou de curso livre no tema de Governança, realizado em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, Escolas de Governos pertencentes a Rede Nacional de Escolas de Governo, organizações sem fins lucrativos (como institutos, fundações e associações) ou empresas de capacitação ou consultoria especializada na área. O certificado deve ter até dois anos de emissão, emitido para o(a) Prefeito(a) ou a alta administração, como secretário(a), gerente ou cargos correlatos.
- Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou de especialização no tema de Governança, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, para o(a) Prefeito(a) ou a alta administração, como secretário(a), gerente ou cargos correlatos;
- Certificado de reconhecimento de práticas em Governança, emitido por organizações de reconhecida reputação, com até cinco anos de emissão, para a Prefeitura. Os critérios utilizados no processo de certificação devem ser públicos, conferindo transparência e clareza. Junto com o certificado, deve ser apresentado o edital ou o documento que contenha o regramento da iniciativa, deixando claro que o tema Governança foi contemplado.

c) **Fonte de Informação:** Carta Proposta assinada pelo representante legal do município, acompanhada de certificado e documentos complementares caso a iniciativa seja um reconhecimento oficial e público de práticas em Governança, conforme detalhado no item acima.

d) **Pontuação:** 0 e 10 pontos. Este indicador irá somar 10 pontos para Municípios que comprovarem cópia de certificação de pelo menos uma das três iniciativas detalhadas acima.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:

"*Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e manter despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).*"

INDICADOR 18 - ADOÇÃO DO BIM – (*BUILDING INFORMATION MODELING*)

a) **Propósito:** Incentivar a utilização em suas obras da tecnologia BIM – *Building Information Modeling*, proporcionando desta forma o aumento de eficiência, governança e segurança da informação e transparência das obras municipais.

b) Forma de mensuração: Existência de projeto elaborado em BIM.

c) Fonte de Informação:

- Carta Proposta assinada pelo representante legal do município.
- Projeto elaborado em BIM, em arquivo com formato IFC, com seguintes campos preenchidos nas propriedades do projeto ou terreno: endereço completo do empreendimento (logradouro; cidade; estado); cidade (preencher somente com código IBGE); coordenadas geográficas (latitude e longitude); nome do empreendimento (nome da construção) e organização (prefeitura responsável pela contratação).
- Caso não seja possível apresentar o arquivo IFC com os dados acima, o município poderá apresentar, juntamente com o arquivo IFC, declaração em formato Excel e PDF, cujo modelo está disponível no link https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/selo-gestao-sustentavel/Paginas/default.aspx. O arquivo em PDF deverá ser assinado digitalmente pelo representante legal do município.

d) **Pontuação:** 0 e 10 pontos. Este indicador irá somar 10 pontos para municípios que comprovarem que sim, adotaram o BIM em pelo menos uma de suas obras públicas.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

"Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação"

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:

"*Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e manter despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares)."*

Solução CAIXA: Todas as nossas filiais de governo já estão aptas a receberem e tratarem projetos elaborados em software BIM - encaminhe seu arquivo salvo em formato .IFC para as equipes técnicas, complementarmente às demais peças técnicas.

INDICADOR 19 – DESEMPENHO NA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

a) **Propósito:** fomentar uma gestão mais eficiente por parte do município com relação à evolução de suas obras públicas, em que a CAIXA atua como agente mandatária ou financeira das operações, garantindo que elas não paralisem.

b) **Forma de mensuração**: situação das obras paralisadas, cujos recursos sejam provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

c) **Fonte de Informação:** https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/selo-gestao-sustentavel/, item ""Desempenho na Gestão de Obras Públicas"

d) **Pontuação:** Para cada situação referente a paralisação das obras no município foi atribuída uma pontuação (de -4 a 6 pontos), conforme a tabela a seguir:

FAIXAS	PONTUAÇÃO
100 >= e > 75% de obras paralisadas do município	-4
75 >= e < 50 % de obras paralisadas do município	-3
50 >= e > 25% de obras paralisadas do município	-2
25% >= e > 0% de obras paralisadas do município	-1
100% de obras paralisadas - Somente para municípios com até 2 obras	-2
Munícipios sem obras OGU/FGTS	0
0% de obras paralisadas (situação atual)	3
0% de obras paralisadas nos últimos 6 meses para município com 1 obra	4
0% de obras paralisadas nos últimos 6 meses para município com 2 a 4 obras	5
0% de obras paralisadas nos últimos 6 meses para município com 5 obras ou mais	6

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:

"Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e manter despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares)."

Solução CAIXA: FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – linha de crédito: Retomada de Obras e Caixa políticas Públicas - CPP.

CLIMÁTICO

Diz respeito as ações e condições encontradas no município, que se relacionam com aspectos de gerenciamento de riscos e prevenção de desastres, que integrem medidas de mudanças do clima nas políticas, estratégias e planejamentos públicos municipais, reduzindo ainda o impacto ambiental, e prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

INDICADOR 20 - PEGADA DE CARBONO

a) **Propósito**: avaliar as estimativas de emissões de gases de efeito estufa no município, tendo como referência as metas assumidas pelo Brasil até 2025 (NDC2023), e anunciadas também no último acordo climático internacional (28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática- COP28).

b) **Forma de mensuração**:

- Emissão líquida de tCO2e/pessoa;
- Emissão líquida de tCO2e/km2;

c) **Fonte de Informação**:

- Emissão líquida de tCO2e do município, em 2022, no banco de dados SEEG: https://plataforma.seeg.eco.br/
- População (Censo2022) e área do município: IBGE

d) **Pontuação:**

- Emissão líquida de tCO2e/pessoa: 0 a 2 pontos
- Emissão líquida de tCO2e/km2: 0 a 2 pontos

Foram atribuídas pontuações para os intervalos correspondentes a cada métrica, conforme tabela abaixo.

tCO2e/pessoa	Pontuação parcial 1	CO2e/Km2	Pontuação parcial 2
< = 3,05	2 pontos	< = 78,3	2 pontos
> 3,05 e <= 6,1	1 ponto	>78,3 e <= 156,6	1 ponto
> 6,1	0 pontos	>156,6	0 pontos

A pontuação final será a soma da pontuação parcial das duas métricas, na condição de que os valores em ambas devem ser maiores que zero. Caso a pontuação recebida em uma das métricas seja igual a zero, a pontuação final será também zero.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 11 – Cidades e comunidades Sustentáveis:

"até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros."

ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima

"Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos."
"Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais"

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, Estruturação de Projetos de PPP – Parceria Público-Privada.

INDICADOR 21 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES

a) **Propósito:** Incentivar a existência de planos/legislação voltados ao gerenciamento de riscos e desastres naturais.

b) **Forma de mensuração:** Existência Plano Municipal de Gerenciamento de Riscos e Desastres

c) **Fonte de Informação:** Carta Proposta assinada pelo representante legal do município, acompanhada de Plano vigente de Gerenciamento ou de Contingência de Riscos e Desastres

d) **Pontuação:** 0 ou 6 pontos. Este indicador irá somar 6 pontos para municípios que comprovarem que possuem plano de gerenciamento ou de contingência de riscos e desastres vigente.

Relação do indicador com a Agenda 2030:

ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima

"Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos."
"Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas"

Solução CAIXA: FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e Caixa Políticas Públicas – CPP.

ANEXO II

Selo CAIXA Gestão Sustentável – Listagem da documentação a ser entregue para pleitear o Selo

Cat	Nº	Indicador	Documentação não apresentada ou com pendências
( ) Carta Proposta conforme modelo disponibilizado			
AMBIENTAL	6	Eficiência Energética	( ) Relatório Técnico.
SOCIAL	12	Vulnerabilidade social	( ) Lei autorizativa ou equivalente; ( ) Documento de comprovação de despesas ( ) Declaração complementar, se for o caso
GOVERNANÇA	17	Certificação em Governança	( ) Cópia da certificação em governança e comprovação do cargo.
	18	Adoção do BIM - *Building Information Modelling*	( ) Arquivo .IFC; Declaração com dados do empreendimento
CLIMÁTICO	21	Plano de Gerenciamento de Riscos e Desastres	( ) Plano de Gerenciamento de Riscos e Desastres.

LARISSA ROSA FRAUZINO:00131469126

Assinado de forma digital por LARISSA ROSA FRAUZINO:00131469126
Dados: 2025.07.03 16:11:20 -03'00'